

Câmata Municipal de Pitassununga estado de são paulo

~ .	
Of.	

RESOLUÇÃO nº 34

A Câmara Municipal Decreta e Promulga a seguinte resolução:

Artº lº)- Altere-se a redação da letra "d" do artº 23º do Regimento Interno para o seguinte:-

Pela sua perda, nos casos dos parágrafos lo \bar{e} 2º do art \underline{g} da Constituição Federal.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em **v**igor na data de sua publicação, **e**evogadas as dispos⊕ções em contrário.

Pirassununga, 3 de Majo de 1.955.

Paulo Soares de Araujo

Presidente



Câmaza Municipal de Pizassununga ESTADO DE SÃO PAULO

Of.		
OI.		

RESOLUÇÃO nº 34

A Câmara Municipal Decreta e Promulga a seguinte resolução:

Artº lº)- Altere-se a redação da letra "d" do artº 23º do Regimento Interno para o seguinte:-

Pela sua perda, nos casos dos parágrafos lº 6 2º do artº 48º da Constituição Federal.

Arto 20)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de Majo de 1.955.

Paulo Soares de Araujo

Presidente



Câmaza Municipal de Pizassununga estado de são paulo

Of.	

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/ss

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art $^{\circ}$ 1 $^{\circ}$) - Altere-se a redação da le tra "d" do art $^{\circ}$ 2 $^{\circ}$ 0 da Regimento Interno para o seguinte:-

Pela sua perda, nos casos dos parágrafos 1º e 2º do artº 48º da Constituição Federal.

Artº 2º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parassumunga, 15 de Fevereiro de 1.955

Astontho Costa

Astont



Câmata Municipal de Pitassununga ESTADO DE SÃO PAULO

Of.			
\sim 1.	 	 	

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nο

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº lº)- Altere-se a redação da letra "d" do artº 23º da Regimento Interno para o seguinte:-

Pela sua perda, nos casos dos parágrafos 1º e 2º do artº 48º da Constituição Federal.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Fevereiro de 1.955

Astolpho Costa